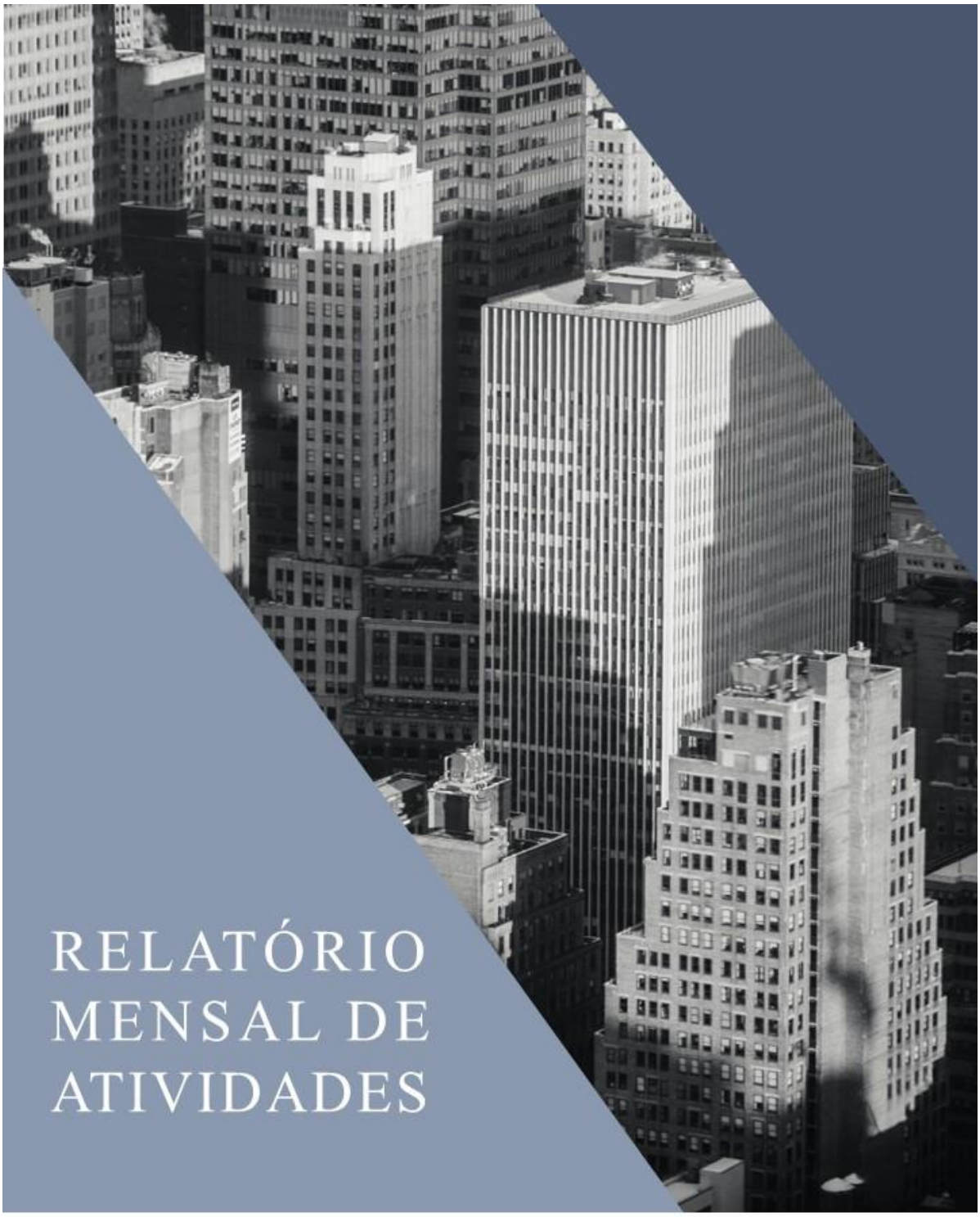

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ªRAJ/9ªRAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Incidente Processual de Relatórios
Processo n° 0000533-52.2023.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** e **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. ("Grupo Blisfarma"** ou **"Recuperandas")** – (processo principal nº 1000573-17.2023.8.26.0260), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao mês de **abril de 2025**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72.1187 - CT| JV | LS | DM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 6

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 8

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 10

II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. 10

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 10

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 10

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 12

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 13

II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 13

II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa 14

II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15

II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. 16

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 16

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total 16

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 17

II.2.1.3. Patrimônio Líquido 18

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 18

II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa 19

II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 20

II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. 21

II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

LASPRO
CONSULTORES

II.3.1.1. Evolução do Ativo Total 21
II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 23
II.3.1.3. Patrimônio Líquido 24
II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 24
II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa 25
II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 26
II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. 27
II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 27
II.4.1.1. Evolução do Ativo Total 27
II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 28
II.4.1.3. Patrimônio Líquido 29
II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 29
II.4.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 30
II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. 31
II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 31
II.5.1.1. Evolução do Ativo Total 31
II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 31
II.5.1.3. Patrimônio Líquido 32
II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 32
II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 33
II.7. Posição Mensal de Colaboradores 34
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 35
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 37

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

LASPRO
CONSULTORES

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 38
Anexo VI - Cronograma Processual 39
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020. 40
Glossário 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório abrange as informações relativas ao mês de abril de 2025, uma vez que os respectivos documentos foram disponibilizados pelas Recuperandas em 18 de agosto de 2025.

Com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas, a exemplo do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado, observa-se que o **GRUPO RECUPERANDO** apresenta normalidade na operação.

As Recuperandas **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. e BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** encerraram o período de janeiro a abril e 2025 com resultado negativo, uma vez que as receitas obtidas foram integralmente consumidas pelos custos, não restando margem residual para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período.

Já a Recuperanda **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, finalizou o mesmo período com resultado positivo, tendo em vista que as receitas auferidas mostraram-se suficientes para suportar todos os dispêndios da operação.

Por sua vez, as Recuperandas **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** e **BF SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.** não apresentaram faturamento no exercício de 2025, até abril, contudo, mantiveram o reconhecimento das despesas incorridas no período, evidenciando resultados negativos.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” deste relatório.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 3 de setembro de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

O **GRUPO BLISFARMA** foi fundado em 1997, por meio da abertura da **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**. Posteriormente, foram constituídas as empresas ***(i)*** **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, em 1999; ***(ii)*** **BLISFARMA ARMAZENAGEM E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, em 2017, e ***(iii)*** **BF - SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.**, em 2018.

BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.220.952/0001-09, situada à Rua Rodrigo, 114 – Serraria– Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 11/06/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; fabricação de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; existem outras atividades.

BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.108.098/0001-93, situada à Rua da Lua, 147 – Jd. Ruyce – Diadema/SP – CEP: 09981-480, constituída em 20/04/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; existem outras atividades.

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., inscrita CNPJ sob nº 01.831.385/0001-00, situada à Rua Vicente Feola, 35 – Jd. Mafalda – Diadema/SP – CEP: 09961-030, constituída em 16/05/1997 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos não especificados anteriormente; fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes; fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.); fabricação de aditivos de uso industrial; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; existem outras atividades.

BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 27.938.206/0001-13, situada à Rua Vicente Feola, 35 – sala 01 - Casa Grande – Diadema/SP – CEP: 09981-030, constituída em 09/06/2017 e tem por objeto social a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. inscrita CNPJ sob nº 32.204.773/0001-86, situada à Rua Rodrigo, 114 – Sl. Qualidade – Serraria – Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 07/12/2018 e tem por objeto social testes e análises técnicas.

Apresentam, conforme informações extraídas da Junta Comercial de São Paulo (JUCESP)[1], a seguinte composição societária:

[1] Acesso em 01/09/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

#	Sociedades Devedoras	Sócios				Total Capital Social	
		Carlito de Lima Felisberto		Maria Helena Freitas Felisberto			
		Valor Participação	%	Valor Participação	%	Valor	%
1	Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.	90.000	100%	-	0%	**90.000**	100%
2	Blisfarma Indústria de Farmaceutica Eireli.	120.000	100%	-	0%	**120.000**	100%
3	Blisfarma Indústria de Alimentícia Ltda.	200.000	100%	-	0%	**200.000**	100%
4	Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.	93.700	100%	-	0%	**93.700**	100%
5	BF - Serviços de Qualidade Ltda.	-	0%	100.000	100%	**100.000**	100%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações do mês de abril de 2025, prestadas pelas **RECUPERANDAS**, de forma comparativa ao período anterior (março de 2025).

II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	mar/25	abr/25
Ativo	**28.988.738**	**23.502.287**
Ativo Circulante	**1.153.590**	**1.035.877**
Caixa e Equivalentes de Caixa	11	11
Clientes	129.046	4.316
Estoques	3.510	972
Impostos a Recuperar	917.251	926.806
Outros Créditos	103.772	103.772
Ativo Não Circulante	**27.835.148**	**22.466.410**
Realizável a Longo Prazo	27.325.043	21.979.568
Direitos Creditórios	16.949.170	11.809.617
Depósitos Judiciais	94.139	94.139
Partes Relacionadas	10.281.734	10.075.812
Imobilizado	498.927	475.664
Intangível	11.178	11.178
Passivo	**28.988.738**	**23.502.287**
Passivo Circulante	**30.418.622**	**30.395.177**
Fornecedores	637.619	674.067
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	29.139.953	29.344.121
Provisão para ferias e 13º salario	133.574	146.078
Outras Obrigações	507.476	230.911
Passivo Não Circulante	**1.040.242**	**1.040.242**
Partes Relacionadas	299.927	299.927
Provisão para Contingencias	740.315	740.315
Patrimônio Liquido	**- 2.470.127**	**- 7.933.133**
Capital Social	90.000	90.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 2.401.542	- 6.770.644
Lucros ou Prejuízos no Exercício	- 158.584	- 1.252.489

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

O Ativo Total, em abril de 2025, somou R$ 23,5 milhões, representando uma redução de R$ 5,5 milhões em relação ao mês anterior. Essa redução decorreu da movimentação da rubrica **Direitos Creditórios**.

- A rubrica de **Direitos Creditórios**, relativos aos Tributos, é a mais relevante (50,2%) dos ativos de abril de 2025, totalizando R$ 11,8 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

O grupo de **Partes Relacionadas** somou o valor total de R$ 10,1 milhões no mês de abril de 2025, correspondendo a 42,9% do total dos ativos, conforme tabela abaixo disponibilizada pela **RECUPERANDA**:

MEDICAMENTOS			
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R$	20.403.469,63
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R$	1.273.654,84
1.2.0.10.08005	FARMACEUTICA	R$	3.794.059,39
2.1.0.10.03001	VALLECRED	-R$	206.019,27
2.1.0.10.03002	FAME	-R$	761.730,44
2.1.0.10.03003	TATUI	-R$	47.379,00
2.1.0.10.03004	INVISTA	-R$	132.948,86
2.1.0.10.03005	HOPE	-R$	1.164.336,71
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R$	1.250.496,33
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R$	1.799.797,33
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R$	1.444.790,43
2.1.0.10.03010	VALOREM	-R$	1.130.356,83
2.1.0.10.03011	EXODUS	-R$	2.678.533,75
2.1.0.10.03012	SRM	-R$	3.700.281,88
2.1.0.10.03013	GERAR	-R$	39.012,00
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R$	551.791,41
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R$	45.814,13
2.1.0.10.03020	M 18	-R$	20.000,00
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTOS FUNDOS A IDENTIFICAR	-R$	422.083,04
TOTAL		**R$**	**10.075.812,45**

- Questionada administrativamente, a **RECUPERANDA** reportou que <u>os valores negativos se referem às contas alocadas no Passivo</u>.

O **Imobilizado** não apresentou adição e/ou redução de bens patrimoniais, somente a contabilização da **depreciação mensal**, totalizando líquido R$ 475,7 mil, em abril de 2025.

Ademais, os valores vinculados aos **Clientes** passaram de R$ 129 mil em março de 2025 para R$ 4,3 mil em abril de 2025, relativos às empresas Bayer, Sanofi e Alimentícia.

Abaixo, consta o gráfico com a **Evolução dos Ativos** nos últimos seis meses.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em abril de 2025, o **Endividamento** totalizou R$ 31,4 milhões, dos quais R$ 29,3 milhões, referem-se às **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias**, correspondendo a 93,3% do total das obrigações.

OBRIG. TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		mar/25	abr/25	%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		**R$ 21.093.211**	**R$ 21.229.248**	**72,3%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		**R$ 20.832.635**	**R$ 20.965.168**	**71,4%**
2.1.0.50.01001	COFINS A RECOLHER	R$ 8.317.920	R$ 8.406.134	28,6%
2.1.0.50.01003	CSLL A RECOLHER	R$ 366.140	R$ 370.021	1,3%
2.1.0.50.01005	ICMS A RECOLHER	R$ 8.265.409	R$ 8.265.615	28,2%
2.1.0.50.01011	IRPJ A RECOLHER	R$ 498.689	R$ 503.975	1,7%
2.1.0.50.01013	IR SOBRE TRABALHO ASSALARIADO	R$ 1.511.540	R$ 1.528.977	5,2%
2.1.0.50.01014	ISS A RECOLHER	R$ 222.079	R$ 222.079	0,8%
2.1.0.50.01017	PIS A RECOLHER	R$ 1.650.858	R$ 1.668.367	5,7%
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		**R$ 260.576**	**R$ 264.080**	**0,9%**
2.1.0.50.03001	PCC RETIDOS A RECOLHER	R$ 98.717	R$ 100.243	0,3%
2.1.0.50.03002	INSS RETIDO A RECOLHER	R$ 4.898	R$ 4.950	0,0%
2.1.0.50.03003	IRRF A RECOLHER	R$ 151.750	R$ 153.496	0,5%
2.1.0.50.03004	ISS RETIDO A RECOLHER	R$ 5.211	R$ 5.391	0,0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		**R$ 8.046.742**	**R$ 8.114.873**	**27,7%**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		**R$ 449.590**	**R$ 413.755**	**1,4%**
2.1.0.70.01001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 83.003	R$ 47.083	0,2%
2.1.0.70.01002	FÉRIAS A PAGAR	R$ 83.286	R$ 83.286	0,3%
2.1.0.70.01003	13 SALÁRIO A PAGAR	R$ 68.560	R$ 68.560	0,2%
2.1.0.70.01004	RESCISÕES A PAGAR	R$ 170.010	R$ 170.010	0,6%
2.1.0.70.01007	PENSÃO ALIMENTICIA A REPASSAR	R$ 2.065	R$ 2.149	0,0%
2.1.0.70.01009	PLR A PAGAR	R$ 42.665	R$ 42.665	0,1%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		**R$ 7.597.152**	**R$ 7.701.119**	**26,2%**
2.1.0.70.03001	INSS A RECOLHER	R$ 6.632.151	R$ 6.721.884	22,9%
2.1.0.70.03002	FGTS A RECOLHER	R$ 954.404	R$ 968.201	3,3%
2.1.0.70.03003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 10.597	R$ 11.033	0,0%
TOTAL		**R$ 29.139.953**	**R$ 29.344.121**	**100%**

- Do total da rubrica no mês de abril de 2025, 72,3% são relativos às **Obrigações Tributárias** e 27,7% às **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**.

- Nota-se que, em abril de 2025, houve um aumento de R$ 204,2 mil em relação ao mês anterior, indicando ausência de liquidação das obrigações correntes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Os valores relacionados aos **Fornecedores** somaram R$ 674,1 mil em abril de 2025, com aumento de R$ 36,5 mil, em relação ao mês anterior.

As **Outras Obrigações** totalizaram R$ 230,9 mil no mês de abril de 2025, com retração de R$ 276,6 mil em comparação a março de 2025, constituídas por Adiantamentos de Clientes e Processos Trabalhistas, sendo o primeiro o principal responsável pela redução da rubrica.

A rubrica de **Partes Relacionadas** não apresentou movimentação no período analisado, permanecendo com saldo de R$ 299,9 mil, em abril de 2025, constituído somente pela Alimentícia.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 7,9 milhões, em abril de 2025.

II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	mar/25	abr/25	Acum. 2025
Receita Operacional Bruta	**211.405**	**58.610**	**457.906**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 4	- 260	- 343
= Receita Líquida	**211.401**	**58.350**	**457.563**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 108.599	- 153.480	- 520.261
= Resultado Bruto	**102.802**	**- 95.130**	**- 62.698**
= Despesas Operacionais	**- 21.248**	**- 18.855**	**- 408.049**
(-) Despesas Administrativas	- 19.408	- 14.086	- 396.694
(-) Despesas Tributarias	- 1.840	- 4.769	- 11.355
= Resultado Operacional Líquido	**81.554**	**- 113.985**	**- 470.747**
= Resultado Financeiro	**224.029**	**- 979.920**	**- 781.742**
(-) Despesas Financeiras	224.029	- 979.920	- 781.742
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**305.583**	**- 1.093.905**	**- 1.252.489**
= Lucro/Prejuízo do Período	**305.583**	**- 1.093.905**	**- 1.252.489**

A **RECUPERANDA**, no período de janeiro a abril de 2025, reconheceu a **Receita Líquida** de R$ 457,6 mil, atinentes à Industrialização por Encomenda e Vendas de Mercadorias.

- No mês de abril de 2025, registrou **Receita Líquida** de R$ 58,3 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** sobrepujaram em 113,7% (R$ 520,3 mil) a Receita Líquida auferida, até abril de 2025.

As **Despesas Operacionais** até abril de 2025, somaram R$ 408 mil, cujas **Despesas Administrativas** são as mais relevantes, com saldo de R$ 396,7 mil, relativo às Despesas com Pessoal, Legais e Judiciais, Despesas Com Informática, Serv. de Apoio Administrativo; dentre outras.

O **Resultado Financeiro**, até abril de 2025, foi evidenciado em **despesas** de R$ 781,7 mil, referente à Variação da Atualização Monetária.

Assim, no período de janeiro a abril de 2025, evidenciou **Prejuízo Líquido** de R$ 1,3 milhão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

- No mês de abril de 2025, registrou **Prejuízos** de R$ 1,1 milhão.

II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 03.220.952/0001-09
Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Periodo de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2025

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**30/04/2025**
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	(1.252.488)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	93.050
Ajustes dos exercicios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(1.159.438)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	(1.368)
Estoques	2.538
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(28.574)
Outros ativos	183.959
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	164.039
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	925.037
Empréstimos	-
Outros passivos	(129.712)
provisão para férias e 13o. Salario	43.512
Provisão imposto de renda e contribuição social	
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	(7)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(7)
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(7)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03
Liquidez Corrente	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,03
Liquidez Geral	0,91	0,91	0,90	0,90	0,91	0,74
Índices de Estrutura de Capitais	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Endividamento	-14,34	-13,17	-12,02	-11,18	-12,74	-3,96
Composição do Endividamento	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,48	-0,38	-0,30	-0,25	-0,29	-0,06
Instrumentos Financeiro	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Capital Circulante Líquido	-27.902.581	-28.383.822	-28.626.095	-28.964.566	-29.265.032	-29.359.300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	mar/25	abr/25
Ativo	**44.347.003**	**34.581.038**
Ativo Circulante	**2.225.607**	**2.370.895**
Caixa e Equivalentes de Caixa	318	313
Clientes	16.939	104.965
Estoques	12.468	17.104
Impostos a Recuperar	2.175.425	2.222.559
Outros Créditos	20.457	25.954
Ativo Não Circulante	**42.121.396**	**32.210.143**
Realizável a Longo Prazo	36.253.161	26.413.526
Direitos Creditórios	28.955.489	20.137.907
Depósitos Judiciais	134.103	134.103
Partes Relacionadas	7.163.569	6.141.516
Imobilizado	5.839.936	5.768.318
Intangível	28.299	28.299
Passivo	**44.347.003**	**34.581.039**
Passivo Circulante	**62.453.774**	**63.043.950**
Fornecedores	1.543.893	1.627.578
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributarias	59.821.459	60.870.968
Adiantamento de Clientes	589.940	-
Provisão para Férias e 13º Salário	498.482	545.404
Passivo Não Circulante	**4.001.388**	**4.001.388**
Partes Relacionadas	3.918.002	3.918.002
Provisão para Contingências	83.386	83.386
Patrimônio Líquido	**-22.108.159**	**-32.464.299**
Capital Social	120.000	120.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-21.501.391	-29.002.757
Lucros ou Prejuízos no Exercício	- 726.768	- 3.581.542

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de abril de 2025, diminuíram em R$ 9,8 milhões, comparados ao mês anterior, totalizando R$ 34,6 milhões, ocasionado principalmente pela rubrica de **Direitos Creditórios**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

- A rubrica de **Direitos Creditórios** relacionada aos Tributos é a mais representativa dos ativos (58,2%) de abril de 2025, totalizando R$ 20,1 milhões. Observa-se redução de R$ 8,8 milhões em comparação ao mês de março de 2025, acerca da qual solicitamos esclarecimentos às Recuperandas.

Representando 17,8% dos ativos de abril de 2025, o grupo de **Partes Relacionadas** totalizou R$ 6,1 milhões, conforme abaixo:

FARMACEUTICA			
1.2.0.10.08001	ALIMENTÍCIA	R$	3.164.513,77
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R$	12.255.234,97
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R$	1.397.127,51
2.1.0.10.03001	VALLECRED	-R$	375.268,26
2.1.0.10.03002	FAME	-R$	757.584,78
2.1.0.10.03003	TATUI	-R$	435.379,58
2.1.0.10.03005	HOPE	-R$	2.260.074,78
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R$	136.555,73
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R$	2.520.617,31
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R$	182.638,82
2.1.0.10.03010	VALLOREM	-R$	2.354.686,89
2.1.0.10.03011	EXODUS	-R$	1.027.235,96
2.1.0.10.03013	GERAR	-R$	98.240,48
2.1.0.10.03014	RNX	-R$	14.055,47
2.1.0.10.03015	QUALLYCRED	-R$	118.146,16
2.1.0.10.03016	COOPERS	-R$	32.518,51
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R$	119.647,40
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R$	232.258,32
2.1.0.10.03020	LF - LUCIANA AMARAL DE ABREU	R$	41.000,00
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTO FUNDOS A IDENTIFICAR	-R$	51.451,75
TOTAL		**R$**	**6.141.516,05**

- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que <u>os valores negativos se referem às contas alocadas no Passivo</u>.

O **Imobilizado**, após o reconhecimento das **depreciações**, perfez saldo líquido de R$ 5,8 milhões, em abril de 2025. Ademais, não houve no período analisado, adição e/ou redução de bens patrimoniais.

A rubrica de **Clientes** no mês de abril de 2025, totalizou R$ 105 mil, montante esse, R$ 88 mil superior ao registrado no mês anterior, relativos à Merck; Althaia, e Marjan.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

O Endividamento Total, que demonstra trajetória de crescimento nos últimos meses, atingiu R$ 67 milhões em abril de 2025, com aumento de 1% em relação ao mês anterior.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** é a principal responsável pelo aumento do endividamento em abril de 2025, sendo também a mais relevante (90,8%), totalizando R$ 58,8 milhões.

- No período em análise, verifica-se divergências entre a composição analítica da rubrica e os saldos apresentados no Balanço Patrimonial. Diante disso, solicita-se esclarecimentos por parte da Recuperanda.

As **Partes Relacionadas**, classificadas no Passivo Não Circulante, não apresentou movimentação, permanecendo com saldo de R$ 3,9 milhões, composta integralmente pela rubrica Medicamentos.

Os valores vinculados aos **Fornecedores** somaram R$ 1,6 milhões em abril de 2025, com aumento de R$ 83,7 mil, em relação ao mês anterior.

Ademais, em abril de 2025, houve a baixa do saldo na rubrica **Adiantamento a Clientes**. Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou:

> *"A conta contábil vinha apresentando saldo de recebimentos pendentes de classificação, os quais conseguimos liquidar no período. Após análise detalhada, os valores foram devidamente identificados e reclassificados".*

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 32,5 milhões, em abril de 2025.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	mar/25	abr/25	Acum. 2025
Receita Operacional Bruta	**225.177**	**190.012**	**627.005**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 27.029	- 17.159	- 69.637
= Receita Líquida	**198.148**	**172.853**	**557.368**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 449.932	- 467.704	- 1.471.384
= Resultado Bruto	**- 251.784**	**- 294.851**	**- 914.016**
= Despesas Operacionais	**- 137.735**	**- 208.056**	**- 628.872**
(-) Despesas Administrativas	- 133.959	- 192.494	- 602.287
(-) Despesas Tributárias	- 3.776	- 15.562	- 26.585
= Resultado Operacional Líquido	**- 389.519**	**- 502.907**	**- 1.542.888**
= Resultado Financeiro	**429.694**	**- 2.351.867**	**- 2.038.654**
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**40.175**	**- 2.854.774**	**- 3.581.542**
= LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	**40.175**	**- 2.854.774**	**- 3.581.542**

No período de janeiro a abril de 2025, a **RECUPERANDA** registrou **Receita Líquida** de R$ 557,4 mil, relativos à Industrialização por Encomenda e Prestação de Serviços. No mês de abril de 2025, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 172,9 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** absorveram integralmente a Receita Líquida auferida, até abril de 2025, superando-a em R$ 1,5 milhão.

As **Despesas Operacionais** somaram o acumulado de R$ 628,9 mil, até abril de 2025, dos quais as **Despesas Administrativas** são as mais relevantes, com saldo de R$ 602,3 mil, relativo às Despesas com Pessoal, Legais e Judiciais; Serviços Apoio Administrativo, Reembolso de Despesas, dentre outros.

O **Resultado Financeiro** até abril de 2025, foi evidenciado em **despesas** de R$ 2 milhões, referente à Atualização Correção Monetária.

Dessa forma, no período de janeiro a abril de 2025, evidenciou **Prejuízo Líquido** de R$ 3,6 milhões. No mês de abril de 2025, registrou **Prejuízo Líquido** de R$ 2,9 milhões.

II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 03.108.098/0001-93

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2025

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**30/04/2025**
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	(3.581.539)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	278.602
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(3.302.937)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	(90.191)
Estoques	(4.636)
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(112.438)
Outros ativos	960.854
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	301.566
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	2.731.601
Empréstimos	
Outros passivos	(563.732)
provisão para férias e 13o. Salario	79.907
Provisão imposto de renda e contribuição social	
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	**(6)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(6)**
Demonstração das variações:	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	319
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	313
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(6)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,58	0,58	0,57	0,57	0,58	0,43
Índices de Estrutura de Capitais	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Endividamento	-3,09	-3,02	-2,97	-2,95	-3,01	-2,07
Composição do Endividamento	0,93	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,36	-0,35	-0,33	-0,32	-0,32	-0,20
Instrumentos Financeiro	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Capital Circulante Líquido	-57.866.431	-58.161.352	-58.884.213	-59.168.130	-60.228.167	-60.673.055

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.

II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	mar/25	abr/25
Ativo	**6.264.927**	**6.637.232**
Ativo Circulante	**2.807.034**	**2.719.600**
Caixa e Equivalentes de Caixa	798	798
Clientes	276.770	187.811
Estoques	99.794	81.949
Impostos a Recuperar	2.425.064	2.444.588
Outros Créditos	4.608	4.454
Ativo Não Circulante	**3.457.893**	**3.917.632**
Realizável a Longo Prazo	2.283.638	2.762.590
Depósitos Judiciais	65.057	65.057
Partes Relacionadas	2.218.581	2.697.533
Imobilizado	1.162.080	1.142.867
Intangível	12.175	12.175
Passivo	**6.264.927**	**6.637.232**
Passivo Circulante	**12.640.691**	**12.812.237**
Fornecedores	1.378.214	1.418.298
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributarias	10.952.719	11.089.616
Provisão para Férias e 13º Salário	288.670	304.323
Outras Obrigações	21.088	-
Passivo Não Circulante	**3.248.270**	**3.248.270**
Partes Relacionadas	3.166.442	3.166.442
Provisões Trabalhistas	81.828	81.828
Patrimônio Líquido	**- 9.624.034**	**- 9.423.273**
Capital Social	200.000	200.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 9.734.432	- 9.734.432
Lucros ou Prejuízos no Exercício	- 89.602	111.159

II.3.1.1. Evolução do Ativo Total

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Os **Ativos**, em abril de 2025, perfizeram o montante de R$ 6,6 milhões, com aumento de R$ 372,3 mil, em relação ao mês anterior. Tal aumento se deu em razão da rubrica de **Partes Relacionadas**.

- A rubrica de **Partes Relacionadas** representa 40,6% dos ativos de abril de 2025, equivalentes a R$ 2,7 milhões, importância essa, superior ao saldo de março de 2025 em R$ 479 mil, cuja composição está apresentada a seguir:

ALIMENTICIA			
1.2.0.10.08002	ARMAZENAGEM	R$	14.064.154,78
1.2.0.10.08003	BF QUALIDADE	R$	1.401.369,34
1.2.0.10.08004	MEDICAMENTOS	R$	300.885,64
2.1.0.10.03001	VALLECRED	-R$	242.705,68
2.1.0.10.03002	FAME	-R$	418.482,53
2.1.0.10.03003	TATUI	-R$	497.356,00
2.1.0.10.03005	HOPE	-R$	2.854.136,62
2.1.0.10.03007	ONE 7	-R$	17.489,36
2.1.0.10.03008	LOTUS	-R$	2.156.535,38
2.1.0.10.03009	VALLUS	-R$	1.010.719,29
2.1.0.10.03010	VALOREM	-R$	2.275.547,85
2.1.0.10.03013	GERAR	-R$	176.475,58
2.1.0.10.03014	RNX	-R$	80.178,13
2.1.0.10.03015	QUALLYCRED	-R$	245.366,33
2.1.0.10.03016	COOPERS	-R$	68.456,24
2.1.0.10.03017	4 CREDIT	-R$	2.415.934,95
2.1.0.10.03018	ANDALUS	-R$	125.583,07
2.1.0.10.03099	RECEBIMENTO FUNDOS A IDENTIFICAR	-R$	483.909,29
TOTAL		**R$**	**2.697.533,46**

- Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou que os valores negativos se referem às contas alocadas no Passivo.

A rubrica **Impostos a Recuperar** representa 36,8% dos ativos de abril de 2025, totalizando R$ 2,4 milhões, com aumento de R$ 19,5 mil, em comparação ao mês anterior, com ênfase ao INSS e ICMS a Recuperar.

Impostos a Recuperar		mar/25	abr/25	%
1.1.0.40.21001	IPI A RECUPERAR	R$ 192.894	R$ 194.939	8%
1.1.0.40.21002	ICMS A RECUPERAR	R$ 583.216	R$ 583.216	24%
1.1.0.40.21003	IRRF A RECUPERAR	R$ 1.802	R$ 1.821	0%
1.1.0.40.21004	PIS A RECUPERAR	R$ 58.214	R$ 58.832	2%
1.1.0.40.21005	COFINS A RECUPERAR	R$ 267.306	R$ 270.139	11%
1.1.0.40.21006	INSS A RECUPERAR	R$ 1.015.626	R$ 1.026.391	42%
1.1.0.40.21009	OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 306.007	R$ 309.251	13%
Total		**R$ 2.425.064**	**R$ 2.444.588**	**100%**

- Observa-se aumento em todas as alíneas da composição, exceto na conta “ICMS a Recuperar”. Destaca-se que o “INSS a Recuperar” foi o principal responsável pela elevação da rubrica.

Outros 17,2% dos ativos de abril de 2025 referem-se ao **Imobilizado**, com saldo líquido de R$ 1,1 milhão, após o reconhecimento mensal das **depreciações**. No período, não houve adição e/ou redução de bens patrimoniais.

A rubrica de **Clientes** totalizou R$ 187,8 mil, no mês de abril de 2025. Desse total, os principais recebíveis se referem às empresas Althaia, Nutrisenior, e Bionatus Laboratório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu a importância de R$ 16,1 milhões no mês de abril de 2025.

As rubricas mais representativas do endividamento de abril de 2025 são atinentes às **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** (69%), **Partes Relacionadas** (19,7%) e **Fornecedores** (8,8%).

- As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias**, em abril de 2025, totalizaram R$ 11,1 milhões, com aumento de R$ 136,9 mil, em comparação ao mês anterior.

OBRIG. TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		mar/25	abr/25	%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		**R$ 6.982.409**	**R$ 7.093.218**	**64,0%**
2.1.0.50.01001	COFINS A RECOLHER	R$ 2.438.062	R$ 2.502.594	22,6%
2.1.0.50.01003	CSLL A RECOLHER	R$ 129.258	R$ 130.628	1,2%
2.1.0.50.01005	ICMS A RECOLHER	R$ 2.995.345	R$ 3.015.542	27,2%
2.1.0.50.01011	IRPJ A RECOLHER	R$ 407.248	R$ 411.564	3,7%
2.1.0.50.01013	IR SOBRE TRABALHO ASSALARIADO	R$ 356.423	R$ 362.872	3,3%
2.1.0.50.01014	ISS A RECOLHER	R$ 141.158	R$ 141.244	1,3%
2.1.0.50.01017	PIS A RECOLHER	R$ 514.915	R$ 528.773	4,8%
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		**R$ 141.884**	**R$ 143.940**	**1,3%**
2.1.0.50.03001	PCC RETIDOS A RECOLHER	R$ 62.337	R$ 63.421	0,6%
2.1.0.50.03002	INSS RETIDO A RECOLHER	R$ 25.249	R$ 25.517	0,2%
2.1.0.50.03003	IRRF A RECOLHER	R$ 43.023	R$ 43.597	0,4%
2.1.0.50.03004	ISS RETIDO A RECOLHER	R$ 11.274	R$ 11.405	0,1%
2.1.0.50.05001	PARCELAMENTO PAES A RECOLHER	R$ 244.735	R$ 244.736	2,2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		**R$ 3.583.691**	**R$ 3.607.722**	**32,5%**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		**R$ 401.453**	**R$ 360.833**	**3,3%**
2.1.0.70.01001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 98.184	R$ 56.987	0,5%
2.1.0.70.01002	FÉRIAS A PAGAR	R$ 50.318	R$ 51.060	0,5%
2.1.0.70.01003	13 SALÁRIO A PAGAR	R$ 29.545	R$ 29.545	0,3%
2.1.0.70.01004	RESCISÕES A PAGAR	R$ 199.962	R$ 199.962	1,8%
2.1.0.70.01007	PENSÃO ALIMENTICIA A REPASSAR	R$ 820	R$ 655	0,0%
2.1.0.70.01009	PLR A PAGAR	R$ 22.624	R$ 22.624	0,2%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		**R$ 3.182.238**	**R$ 3.246.889**	**29,3%**
2.1.0.70.03001	INSS A RECOLHER	R$ 2.723.652	R$ 2.778.734	25,1%
2.1.0.70.03002	FGTS A RECOLHER	R$ 452.588	R$ 461.996	4,2%
2.1.0.70.03003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 4.773	R$ 4.889	0,0%
2.1.0.70.03005	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	R$ 1.225	R$ 1.270	0,0%
TOTAL		**R$ 10.952.719**	**R$ 11.089.617**	**100%**

  - Do total da rubrica no mês de abril de 2025, 64% são relativos às **Obrigações Tributárias** e 32,5% às **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

- O grupo de **Partes Relacionadas**, classificado no Passivo Não Circulante, não apresentou movimentação, permanecendo com saldo de R$ 3,2 milhões, em abril de 2025, composto integralmente por valores relacionados à Farmacêutica.

- Os valores a pagar aos **Fornecedores**, em abril de 2025, somaram R$ 1,4 milhão, com aumento de R$ 40,1 mil em relação ao mês anterior de 2025.

Ademais, no mês de abril de 2025, houve o zeramento do saldo da rubrica **Outras Obrigações** relativos aos Adiantamento de Clientes, que anteriormente totalizava R$ 21,1 mil. Questionada administrativamente, a Recuperanda reportou:

> *"O saldo foi baixado após a devida identificação e classificação dos valores que se encontravam pendentes na conta de adiantamento de clientes"*.

II.3.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou no mês de abril de 2025, **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 9,4 milhões.

II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	mar/25	abr/25	Acum.2025
Receita Operacional Bruta	**322.253**	**568.302**	**1.656.064**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 46.196	- 74.358	- 209.092
= Receita Líquida	**276.057**	**493.944**	**1.446.972**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 153.878	- 195.282	- 670.212
= Resultado Bruto	**122.179**	**298.662**	**776.760**
= Despesas Operacionais	**- 79.949**	**- 97.901**	**- 665.601**
(-) Despesas Administrativas	- 79.949	- 97.901	- 665.601
= Resultado Operacional Líquido	**42.230**	**200.761**	**111.159**
= Resultado Financeiro	**-**	**-**	**-**
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**42.230**	**200.761**	**111.159**
= Lucro/Prejuízo do Período	**42.230**	**200.761**	**111.159**

A Recuperanda, no período de janeiro a abril de 2025, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 1,4 milhão relativos à Industrialização por Encomenda, Vendas de Produtos Interno, Prestação de Serviços e Vendas de Mercadorias Interno.

- No mês de abril de 2025, registrou **Receita Líquida** de R$ 493,9 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** consumiram 46,3% (R$ 670,2 mil) da Receita Líquida auferida, até abril de 2025.

As **Despesas Administrativas** somaram R$ 665,6 mil, de janeiro a abril de 2025, relativas às Despesas com Pessoal, Legais e Judiciais, Despesas Com Informática, dentre outras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Assim, no período de janeiro a abril de 2025, evidenciou **Lucro Líquido** de R$ 111,2 mil.

- No mês de abril de 2025, registrou **Lucro Líquido** de R$ 200,8 mil.

II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

CNPJ 01.831.385/0001-00
Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2025

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	30/04/2025
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	-
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	74.004
Ajustes dos exercicios anteriores	111.159
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	185.163
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	216.803
Estoques	40.669
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(67.694)
Outros ativos	615
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	166.307
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	627.411
Empréstimos	-
Outros passivos	(1.199.223)
provisão para férias e 13o. Salario	29.956
Provisão imposto de renda e contribuição social	
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	7
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	7
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	791
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	798
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,23	0,23	0,21	0,22	0,21	0,21
Liquidez Corrente	0,24	0,24	0,22	0,23	0,22	0,21
Liquidez Geral	0,28	0,29	0,3	0,32	0,32	0,35
Índices de Estrutura de Capitais	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Endividamento	-1,57	-1,58	-1,6	-1,65	-1,65	-1,70
Composição do Endividamento	0,79	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,18	-0,18	-0,18	-0,18	-0,17	-0,18
Instrumentos Financeiro	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Capital Circulante Líquido	-8.888.754	-9.142.054	-9.551.315	-9.788.586	-9.833.657	-10.092.637

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	mar/25	abr/25
Ativo	**1.863.763**	**918.468**
Ativo Circulante	**1.854.611**	**909.316**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.428	3.601
Outros Créditos	1.845.183	905.715
Ativo Não Circulante	**9.152**	**9.152**
Imobilizado	8.477	8.477
Intangível	675	675
Passivo	**1.863.763**	**918.468**
Passivo Circulante	**3.248.827**	**3.293.180**
Fornecedores	18.700	38.682
Empréstimos e Financiamentos	35.971	35.971
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	3.194.156	3.218.527
Passivo Não Circulante	**4.341.554**	**3.360.922**
Empréstimos e Financiamentos	1.492.293	1.492.293
Partes Relacionadas	2.849.261	1.868.629
Patrimônio Liquido	**-5.726.617**	**-5.735.633**
Capital Social	93.700	93.700
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.775.860	-5.775.860
Lucros ou Prejuízos no Exercício	- 44.457	- 53.473

II.4.1.1. Evolução do Ativo Total

Demonstrando oscilações relevantes nos últimos seis meses, os **Ativos**, em abril de 2025, totalizaram R$ 918,5 mil, com movimentação somente nas rubricas **Caixa e Equivalentes de Caixa** e **Outros Créditos**.

- A rubrica de **Outros Créditos** é a principal responsável pela redução dos ativos de abril de 2025, bem como a mais representativa em 98,6% (R$ 905,7 mil), relativos aos Adiantamentos a Sócios e Fornecedores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

- A conta de **Caixa e Equivalentes de Caixa** passou de R$ 9,4 mil, no mês de março de 2025, para R$ 3,6 mil, em abril de 2025, em razão da rubrica Aplicações de Liquidez Imediata - Banco Santander S.A.

Ainda, o **Imobilizado** não apresentou movimentação e permaneceu com saldo de R$ 8,5 mil, em abril de 2025, denotando a ausência do reconhecimento da **depreciação**.

II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de abril de 2025, perfez R$ 6,7 milhões, sendo as principais rubricas relativas às **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** (48,4%); **Partes Relacionadas** (28,1%) e **Empréstimos e Financiamentos** (23%).

- As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** totalizaram R$ 3,2 milhões, em abril de 2025, com aumento de R$ 24,4 mil em relação ao mês anterior.
  - No período, verifica-se divergências entre a composição analítica da rubrica e os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, os quais solicita-se <u>esclarecimentos à Recuperanda</u>.
- A conta de **Partes Relacionadas**, classificada no Passivo Não Circulante, somou R$ 1,9 milhão, em abril de 2025, conforme a tabela abaixo:

SERVIÇOS ADM.		
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	-R$ 11.650.247,40
2.2.0.10.05003	BF QUALIDADE	-R$ 604.594,62
2.2.0.10.05004	MEDICAMENTOS	-R$ 12.286.911,26
2.2.0.10.05005	FARMACEUTICA	-R$ 9.741.692,52
2.2.0.10.05008	PAGAMENTOS DE INTERCOMPANY A REGULARIZAR	R$ 34.404.145,40
2.2.0.10.07001	MUTUO CARLITO	-R$ 1.528.929,67
2.2.0.10.07002	MUTUO MARIA HELENA	-R$ 150.000,00
2.2.0.10.07003	MUTUO LUCIANA	-R$ 310.548,99
TOTAL		**-R$ 1.868.779,06**

  - Observa-se, em abril de 2025, retração de R$ 980,4 mil em comparação ao mês anterior. Essa redução decorreu principalmente dos valores relacionados à Farmacêutica.
- A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** não apresentou movimentação, permanecendo com saldo de R$ 1,5 milhões, em abril de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

2025. Desse saldo, 98% referem-se aos valores junto à instituição Four Crédit Crédito e Cobrança Ltda., e 2% aos valores depositados na instituição Pronampe.

II.4.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou, em abril de 2025, **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 5,7 milhões.

II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	mar/25	abr/25	Acum. 2025
Receita Líquida	-	-	-
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-	-
= Resultado Bruto	-	-	-
= Despesas Operacionais	**- 7.314**	**- 6.916**	**- 46.953**
(-) Despesas Administrativas	- 7.314	- 6.916	- 46.953
= Resultado Operacional Líquido	**- 7.314**	**- 6.916**	**- 46.953**
= Resultado Financeiro	**- 2.222**	**- 2.100**	**- 6.520**
(-) Despesas Financeiras	- 2.222	- 2.100	- 6.520
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 9.536**	**- 9.016**	**- 53.473**
= Lucro/Prejuízo do Período	**- 9.536**	**- 9.016**	**- 53.473**

A Recuperanda **não apresentou faturamento** no exercício de 2025, até abril, apropriando somente as **despesas operacionais** e **financeiras** incorridas no período, evidenciando **Prejuízo Líquido** de R$ 53,5 mil.

II.4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 27.938.206/0001-13

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2025

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	30/04/2025
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	(53.473)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	-
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(53.473)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	78.709
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	26.318
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	52.657
Empréstimos	-
Outros passivos	(102.005)
Provisão imposto de renda e contribuição social	
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	**2.206**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**2.206**
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.395
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.601
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**2.206**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.4.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,44	0,31	0,32	0,34	0,57	0,28
Liquidez Corrente	0,44	0,31	0,32	0,34	0,57	0,28
Liquidez Geral	0,20	0,15	0,15	0,16	0,24	0,14
Índices de Estrutura de Capitais	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Endividamento	-1,25	-1,18	-1,18	-1,19	-1,33	-1,16
Composição do Endividamento	0,45	0,48	0,48	0,47	0,43	0,49
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00
Instrumentos Financeiro	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Capital Circulante Líquido	-1.814.718	-2.228.385	-2.203.755	-2.141.129	-1.394.216	-2.383.864

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.

II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	mar/25	abr/25
Ativo	**197.963**	**197.963**
Ativo Circulante	**197.963**	**197.963**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.731	5.731
Outros Créditos	192.232	192.232
Passivo	**197.963**	**197.963**
Passivo Circulante	**2.513.121**	**2.514.943**
Fornecedores	38.603	38.603
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	2.349.758	2.351.580
Provisão para Férias e 13º salário	124.760	124.760
Passivo Não Circulante	**5.920.105**	**5.920.105**
Partes Relacionadas	5.920.105	5.920.105
Patrimônio Líquido	**- 8.235.263**	**- 8.235.263**
Capital Social	100.000	100.000
(-) Capital a integralizar	- 100.000	- 100.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 8.134.595	- 8.134.595
Lucros ou Prejuízos no Exercício	- 100.668	- 102.490

II.5.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** mantiveram saldo de R$ 198 mil nos últimos meses.

- Desse total, 97,1% correspondem à rubrica **Outros Créditos**, constituídos por Adiantamentos a Sócios, Funcionários e Pagamentos a Regularizar, enquanto 2,9% remanescentes referem-se à **Caixa e Equivalentes de Caixa**, composta por Banco Inter e Aplicação de Liquidez Imediata junto ao Banco Santander.

II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Com movimentação restrita à rubrica de **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias**, o **Endividamento** no mês de abril de 2025, totalizou R$ 8,4 milhões.

- As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias** perfizeram R$ 2,4 milhões, em abril de 2025, com aumento de R$ 1,8 mil, em relação ao mês anterior, ocasionado pela movimentação em Salários e Ordenados e INSS a Recolher.

OBRIG. TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	mar/25	abr/25	%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**R$ 1.103.430**	**R$ 1.103.430**	**46,9%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**R$ 949.470**	**R$ 949.470**	**40,4%**
2.1.0.50.01013 IR SOBRE TRABALHO ASSALARIADO	R$ 398.320	R$ 398.320	16,9%
2.1.0.50.01018 DAS SIMPLES NACIONAL	R$ 551.149	R$ 551.149	23,4%
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	**R$ 4.547**	**R$ 4.547**	**0,2%**
2.1.0.50.03001 PCC RETIDOS A RECOLHER	R$ 206	R$ 206	0,0%
2.1.0.50.03003 IRRF A RECOLHER	R$ 4.341	R$ 4.341	0,2%
PARCELAMENTO	**R$ 149.414**	**R$ 149.414**	**6,4%**
2.1.0.50.05005 INSS	R$ 149.414	R$ 149.414	6,4%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	**R$ 1.246.328**	**R$ 1.248.149**	**53,1%**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**R$ 445.468**	**R$ 446.819**	**19,0%**
2.1.0.70.01001 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 233.359	R$ 234.710	10,0%
2.1.0.70.01003 13 SALARIO A PAGAR	R$ 16.095	R$ 16.095	0,7%
2.1.0.70.01004 RESCISOES A PAGAR	R$ 144.888	R$ 144.888	6,2%
2.1.0.70.01009 PLR A PAGAR	R$ 51.127	R$ 51.127	2,2%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**R$ 800.859**	**R$ 801.330**	**34,1%**
2.1.0.70.03001 INSS A RECOLHER	R$ 548.790	R$ 549.261	23,4%
2.1.0.70.03002 FGTS A RECOLHER	R$ 251.579	R$ 251.579	10,7%
2.1.0.70.03003 CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 489	R$ 489	0,0%
TOTAL	**R$ 2.349.758**	**R$ 2.351.580**	**100%**

A conta de **Partes Relacionadas**, é a mais representativa do endividamento (70,2%). Em abril de 2025, permaneceu com saldo de R$ 5,9 milhões, conforme demonstrado na tabela abaixo:

BF QUALIDADE		
2.2.0.10.05001	ALIMENTÍCIA	-R$ 1.401.369,34
2.2.0.10.05002	ARMAZENAGEM	-R$ 1.844.423,15
2.2.0.10.05004	MEDICAMENTOS	-R$ 1.273.664,84
2.2.0.10.05005	FARMACEUTICA	-R$ 1.400.647,51
TOTAL		**-R$ 5.920.104,84**

II.5.1.3. Patrimônio Líquido

Em abril de 2025, apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 8,2 milhões.

II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	mar/25	abr/25	Acum. 2025
= Receita Líquida	**-**	**-**	**-**
= Resultado Bruto	**-**	**-**	**-**
= Despesas Operacionais	**- 1.821**	**- 1.822**	**- 102.490**
(-) Despesas Administrativas	- 1.821	- 1.822	- 102.490
= Resultado Operacional Líquido	**- 1.821**	**- 1.822**	**- 102.490**
= Resultado Financeiro	**-**	**-**	**-**
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 1.821**	**- 1.822**	**- 102.490**
= Lucro/Prejuízo do Período	**- 1.821**	**- 1.822**	**- 102.490**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

A Recuperanda **não registrou faturamento** no exercício de 2025, até abril, sendo mantido o reconhecimento das **despesas** incorridas no período, evidenciando **Prejuízos** de R$ 102,5 mil.

II.5.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

BF SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA

CNPJ 32.204.773/0001-86

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Quatro Meses Findo em 30 de Abril de 2025

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**30/04/2025**
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	(102.490)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	(102.490)
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	-
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	-
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	102.067
Empréstimos	-
Outros passivos	413
provisão para férias e 13o. Salario	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	**(10)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	
Acréscimos de mútuos	-
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(10)**
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.741
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.731
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(10)**

II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08
Liquidez Corrente	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08
Liquidez Geral	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Índices de Estrutura de Capitais	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Endividamento	-1,02	-1,02	-1,02	-1,02	-1,02	-1,02
Composição do Endividamento	0,30	0,29	0,29	0,30	0,30	0,30
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	**nov/24**	**dez/24**	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**
Capital Circulante Líquido	-2.304.135	-2.214.902	-2.214.902	-2.313.336	-2.315.158	-2.315.158

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

II.7. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, o quadro evolutivo dos colaboradores dos últimos meses, conforme disponibilizado pelas Recuperandas, validado por esta Auxiliar com base nas movimentações verificadas na Folha de Pagamento.

- **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Saldo Inicial	20	16	16	16	16	17
Admitidos	0	0	0	0	2	0
Demitidos	4	0	0	0	1	0
Saldo Final	16	16	16	16	17	17

- **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Saldo Inicial	41	45	64	63	61	59
Admitidos	5	19	0	0	0	1
Demitidos	1	0	1	2	2	2
Saldo Final	45	64	63	61	59	58

- **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**

	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Saldo Inicial	14	13	12	13	12	12
Admitidos	0	0	1	0	0	6
Demitidos	1	1	0	1	0	0
Saldo Final	13	12	13	12	12	18

- **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA**

Conforme reportado pelas Recuperandas a "***BF Serviços de Qualidade**, não possui mais funcionários registrados desde novembro de 2024*".

- Diante do exposto, esta Auxiliar solicitou, administrativamente, esclarecimentos quanto ao desligamento dos 14 colaboradores em novembro de 2024, sendo reportado:

> *"Não houve desligamento, foi feito uma transferência dos colaboradores para outro CNPJ, no caso todos foram alocados no CNPJ 03.108.098-0001-93 Blisfarma Industria Farmacêutica".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Trata-se de Tutela Antecipada Antecedente com pedido liminar requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**. (CNPJ nº 03.220.952/0001-09), **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**. (CNPJ nº 03.108.098/0001-93), **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**. (CNPJ nº 01.831.385/0001-00), e **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**. (CNPJ nº 27.938.206/0001-13), distribuída em 26/04/2023.

Pela r. decisão de fls. 306/308, proferida em 28/04/2023, esse MM. Juízo ***(i)*** concedeu a tutela de urgência cautelar pleiteada para antecipar os efeitos do *stay period* (§ 4º, art.6º, LRF), ***(ii)*** determinou a suspensão das execuções em desfavor das Recuperandas, e de quaisquer medidas de constrição de seu patrimônio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e ***(iii)*** deferiu o pedido de suspensão do pedido de falência de nº 1000427-73.2023.8.26.0260.

Posteriormente, as Recuperandas requereram a conversão da tutela antecedente em pedido de Recuperação Judicial, bem como o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (fls. 417/436).

Na sequência, pela r. decisão de fls. 1635/1638, proferida em 01/08/2023, esse MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial requerida pelas Devedoras, sob consolidação meramente processual.

Em 08/09/2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas às fls. 3.477/3.588 dos autos principais.

Em 15/09/2023, esta Subscritora apresentou o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/2005.

Diante das objeções dos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, esta Subscritora sugeriu a convocação da Assembleia Geral de Credores, bem como indicou as datas para a sua realização.

Pela r. decisão de fls. 6083/6085, proferida em 13/12/2023, esse MM. Juízo, dentre outros pontos, ***(i)*** homologou as datas indicadas para realização da Assembleia Geral de Credores, sendo: **1ª convocação** em **24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF); **2ª convocação** em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF), e ***(ii)*** deferiu o processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial, nos termos do art.69-J da Lei 11.101/2005.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no D.J.E. do dia 19/12/2023, conforme certidão de publicação juntada às fls. 6107/6108 dos autos principais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Na 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, realizada em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, os credores presentes no conclave aprovaram o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, conforme fls. 6628/6695 dos autos do processo.

Em que pese o MM. Juízo Recuperacional ter concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovação da regularidade fiscal, o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio do v. acórdão prolatado em 23/08/2024, deu provimento ao Agravo de Instrumento nº 2137326-31.2024.8.26.0000, "*para confirmar a tutela recursal, e assentar que o prazo para apresentação das CNDs deve correr a partir da atualização cadastral pelo Fisco*".

Por ora, **não há decisão do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial das Devedoras, uma vez que não foram apresentadas as CND´s**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período deste relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

As pendências anteriormente apontadas foram esclarecidas pela Recuperanda, conforme se detalha a seguir:

- Esclarecimentos quanto ao desligamento dos 14 colaboradores em novembro de 2024, na BF Serviços de Qualidade.

  Em retorno: *"Não houve desligamento, foi feito uma transferência dos colaboradores para outro CNPJ, no caso todos foram alocados no CNPJ 03.108.098-0001-93 Blisfarma Industria Farmacêutica".*

- Comentar/Justificar a baixa do saldo na rubrica Adiantamento a Clientes em abril de 2025 na Recuperanda BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

  Em retorno: *"conta contábil vinha apresentando saldo de recebimentos pendentes de classificação, os quais conseguimos liquidar no período. Após análise detalhada, os valores foram devidamente identificados e reclassificados".*

- Comentar/Justificar a baixa do saldo na rubrica Outras Obrigações em abril de 2025 na Recuperanda BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.

  Em retorno: *"O saldo foi baixado após a devida identificação e classificação dos valores que se encontravam pendentes na conta de adiantamento de clientes".*

- Identificamos nas Recuperandas BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., e BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. a existência de divergências na composição da rubrica de Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias, constantes nos balancetes dos meses de fevereiro a abril de 2025, quando confrontadas com os respectivos balanços patrimoniais apresentados. Dessa forma, solicita-se a verificação das inconsistências e o reenvio dos documentos devidamente retificados.

  Com relação ao solicitado acima, as Recuperandas em 01/09/2025, reapresentou os balancetes relativos a BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., e BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., ***os quais serão considerados no próximo Relatório Mensal de Atividades.***

No período, solicita-se:

- Comentar/Justificar a redução de R$ 8,8 milhões no mês de abril de 2025, na rubrica Direitos Creditórios na Recuperanda **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
06/07/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
10/07/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
11/07/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/07/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
21/07/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
08/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
11/09/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/10/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/11/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/10/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/10/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
16/10/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
19/12/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
24/01/2024	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
07/02/2024	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/12/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
30/10/2023 *Prorrogado*	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04.2025
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.

- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).

- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.

- **<u>Índice de Endividamento</u>**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **<u>Composição do Endividamento</u>**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **<u>Imobilização de Recursos Não Correntes</u>**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da subtração do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A <u>margem operacional</u> indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2025 às 16:12 , sob o número W1RJ25700305054
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000533-52.2023.8.26.0260 e código OV14WaPO.